



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1427/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. NH-DEX/Nº 38/2017, do Departamento Executivo do câmpus Avançado Novo Hamburgo, em 30 de maio de 2017,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01/06/2017, o prazo da Portaria nº 1071/2017, de 02/05/2017, que trata da comissão de estudos e levantamento de necessidades de capacitação dos servidores do câmpus Avançado Novo Hamburgo.

Pelotas, 02 de junho de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício